



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 14/2023

DE 07/06/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI”.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Em razão do ponto facultativo do dia 08 de junho de 2023, em virtude da celebração de Corpus Christi, fica instituído RECESSO nos dias 08 e 09 de junho de 2023, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 07 de junho de 2023.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024